

PORTARIA INTERNA SEDUH 003, 05 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, item I da PORTARIA SAD Nº 1.340 DE 29 DE JULHO DE 2020, que institucionaliza o protocolo geral para a retomada gradual dos serviços administrativos presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Acompanhamento da Retomada Gradual dos Serviços Presenciais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, formada pelos servidores ANDRE GUSTAVO VIANA FONSECA matricula nº 372.754-8; CANTON FARIAS BRAGA WÚ matricula nº 393.017-3; DJANETE ARAÚJO DO PRADO matricula nº 375.567-3; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA E LUNA matricula nº 392.993-0; THIAGO NEUENSCHWANDER CAVALCANTE, matricula nº 392.995-7, VÂNIA MIRIAM DE ARRUDA CAMPOS matricula nº 392.994-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Marcelo Bruto da Costa Correia
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação